



DECRETO Nº. 2.801 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA "CIDADÃO SÊNIOR", NOMEIA OS SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº. 1.809, de 19 de setembro de 2023, bem como no respectivo Decreto de regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apoio, Avaliação e Controle Social do Programa "Cidadão Sênior", com a seguinte composição:

- I** – Elaine Maria de Castro Mesquita (Presidente);
- II** – Bruna Angélica de Melo;
- III** – Welha Pereira de Novaes;
- IV** – Iana Gracieli de Queiroz;
- V** – Daniela Cristina Rodrigues Peressim;

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** – Acompanhar, avaliar e subsidiar a execução do Programa;
- II** – Aprovar a relação dos cadastrados e selecionados para participação;
- III** – Estimular a participação comunitária no controle do Programa;
- IV** – Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º As funções dos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público, não sendo devida qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal